



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.678/2019, 17 de julho de 2019.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.071/19, até a importância de **R\$ 42.265,91** (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.090000 - Construção de Acessibilidade da Câmara Municipal de Céu Azul

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **001** - R\$ 42.265,91

Total R\$ 42.265,91

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **001** - 06 R\$ 25.265,91

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - **001** - 09 R\$ 17.000,00

Total R\$ 42.265,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2019,

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17/7 2019

Página: 19 edição 2214

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul